



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Processo aprovação nº 8381/2021
Processo EIV nº 24998/2021
TERMO ADITIVO nº 20/21 - DAP

TERMO ADITIVO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E A EMPRESA CARAMBA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Por este instrumento particular de compromisso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos respectivos responsáveis das Secretarias de Planejamento e de Obras, que compõem o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, de outro lado, a empresa **CARAMBA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.593.305/0001-39, com sede na Rua Antonina, nº 17, CEP 01.255-010, Sumaré, São Paulo-SP, por meio de seu representante **PETER MURANYI JUNIOR**, CPF nº 051.018.348-40, denominado **COMPROMISSÁRIA**, com a finalidade de aprovação de empreendimento localizado na Avenida Nações Unidas, quarteirão 27, lado ímpar, lotes A, B, Z, X, V, U e parte dos lotes T e Q, Quadra 33, Vila Cidade Universitária, cadastrado na PMB sob nº 02/0414/024.

1. Em cumprimento ao Decreto 13.269/16, art. 6º, §1º, §2º e §3º, em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE), efetiva-se:

1.1. **Termo de Compromisso Aditivo que obteve concordância do GAE, na reunião realizada no dia 15/09/2021, à folha 26 do processo administrativo nº 135960/2021, referente à revisão das medidas mitigadoras do Termo de Compromisso nº 09/21 - DAP assinado em 19 de abril de 2021, vide folhas 113 a 115 do processo administrativo nº 24998/2021;**

1.2. **Referente ao item “1.2 INFRAESTRUTURA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA”:**

O cumprimento do item 1.2 terá prorrogação de prazo de 30 dias a contar da assinatura deste termo aditivo.

Permanece condicionada a emissão do Certificado de Conclusão das Obras - Habite-se, com a dilação de prazo de 30 dias.

A COMPROMISSÁRIA deverá proceder o protocolo eletrônico do pedido de habite-se imediatamente.

Para emissão do Alvará de Funcionamento Provisório, a COMPROMISSÁRIA deverá preencher os requisitos da Lei 6.976/17 e Decreto 13.846/18.



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

2. Alteração solicitada pela compromissária, vide folhas 2 à 5 do processo nº 135.960/2021 e consentida pelo GAE, folhas 26 do referido processo.
3. As demais cláusulas do **Termo de Compromisso nº 09/21 - DAP assinado em 19 de abril de 2021, vide folhas 113 a 115 do processo administrativo nº 24998/2021, permanecem válidas e inalteradas.**
4. E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo de 2 (duas) páginas em 03 (três) vias de igual teor e efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes abaixo relacionadas, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Bauru, 20 de outubro de 2021.

CARAMBA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº 35.593.305/0001-39
REPRESENTANTE: PETER MURANYI JUNIOR
COMPROMISSÁRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ARQ. URB. NILSON GHIRARDELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
ENG. LEANDRO DIAS JOAQUIM

3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS
DE VÁZIOS FÁVIO CASTRO - Tabelante
Rua Indaquin de Azevê, 428 - Cx. 7015-2/0 - Bauru, SP - 13081-100 - Fone: 33-8977 / Fax: 33-9223
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Em Testemunho
Bauru, 24 de Novembro de 2021
14506:54
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Recebimento por SEMELHANÇA em doc. com valor econômico, a firma de:
(60012210) ITALO RAMOS FERREIRA

TÍTULOS DE
10114440-221
469334
10114440-221

CONFERE 39T